



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 30/2017,
De 29 de DEZEMBRO de 2017.

EXONERAR TODOS OS CARGOS
COMISSIONADOS DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
- AGRESE, DE ACORDO COM O
DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO
DE SERGIPE, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL EM 22 DE
DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE,

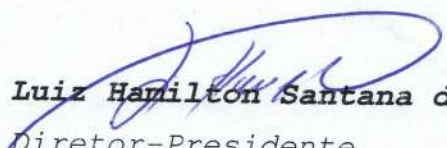
Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe, do dia 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2017, o qual exonera "todos os ocupantes de cargo em comissão, de natureza simples ou especial, do quadro de pessoal da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo",

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os cargos em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de dezembro de 2017.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 30/2017,
De 29 de DEZEMBRO de 2017.

EXONERAR TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, DE ACORDO COM O DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE,

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe, do dia 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2017, o qual exonera "todos os ocupantes de cargo em comissão, de natureza simples ou especial, do quadro de pessoal da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo",

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os cargos em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de dezembro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2017
Justificativa de Inexatidão de Licitação nº 06/2017

Amparo d
Aquidaba
Aracaju
Araua
Areia Br
Barra dos
Boquim
Brejo Gran
Campo do
Canindé d
Canhoba
Capela
Carira
Carmópolis
Cedro de S
Cristinápol
Cumbe
Divina Pa
Estância
Feira Nov
Frei Paulo
Gararu
General M
Graccho C
Ilha das Fl
Indiaroba
Itabaianin
Itabi
Itabaiana
Itaporanga
Japaratuba
Japoatã
Lagarto
Laranjeira
Macambir
Malhada d
Malhador
Maruim
Moita Bor
Monte Al



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 30/2017,
De 29 de DEZEMBRO de 2017.

EXONERAR TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, DE ACORDO COM O DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE,

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe, do dia 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2017, o qual exonera todos os ocupantes de cargo em comissão, de natureza simples ou especial, do quadro de pessoal da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os cargos em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de dezembro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2017
Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017

PROCESSO Nº: 016.000-03992/2017-1

OBJETO: Prestação de Serviços para Elaboração de Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança de IPVA/2018.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE

VALOR CONTRATADO: R\$ 40.584,28 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos-valores totais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 15/12/2017 a 31/01/2018.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000696, 15/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457 - SEFAZ

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - fr - 0101

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 11/12/2017

PARECER PGE Nº: 9566/2017-PGE, de 14/12/2017

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2017

Adesão à Ata de REGISTRO DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2016/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE - RECURSOS FINATE

PROCESSO Nº: 016.000-12943/2017-7

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 06/2017 - TJ/Sergipe - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em cabamentos ópticos, fazendo uso das melhores práticas de mercados, para manutenção, ampliação, remanejamento e instalação co, fornecimento de matéria, mão de obra, elaboração e execução de projetos, nas redes ópticas e na unidade da SEFAZ- CEAC - Aracaju

CONTRATADO: bk telecomunicações ltda-me

VALOR CONTRATADO: R\$ 159.134,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais - valor total)

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data da emissão da Nota de Empenho. O prazo de garantia será de acordo com o Projeto Básico, (Termo de Referência)-SEFAZ, e Clausula Quinta do Contrato nº 16/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000062 - 2017ne000063 e 2017NE000064, de 15/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.402.04.128.0017.0024

ELEMENTO de DESPESA: 4.4.90.51 - 4.4.90.39 e 4.4.90.51 - fr - 0270-RECURSOS DO FUNDO

DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 08/11/2017.

PARECER PGE Nº: 9072/2017 de 28 de novembro de 2017

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS (INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEF) MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2018		
MUNICÍPIO	PARCELA 1º	TOTAL NO MÊS
Amparo do São Francisco	49.453,94	49.453,94
Aquidabã	71.193,87	71.193,87
Aracaju	3.893.038,06	3.893.038,06
Araucá	57.776,43	57.776,43
Areia Branca	71.517,70	71.517,70
Barra dos Coqueiros	139.403,69	139.403,69
Boquim	94.142,77	94.142,77
Brejo Grande	53.793,29	53.793,29
Campos do Brito	66.746,57	66.746,57
Canindé do São Francisco	433.086,97	433.086,97
Canhoba	50.220,35	50.220,35
Capela	181.080,87	181.080,87
Cariri	76.623,45	76.623,45
Carmópolis	156.296,93	156.296,93
Cedro de São João	53.242,78	53.242,78
Cristinápolis	121.754,84	121.754,84
Cumbe	50.630,53	50.630,53
Divina Pastora	97.489,03	97.489,03
Estância	871.501,59	871.501,59
Feira Nova	52.659,88	52.659,88
Frei Paulo	108.315,81	108.315,81
Garani	53.944,41	53.944,41
General Maynard	53.231,98	53.231,98
Graccho Cardoso	50.911,19	50.911,19
Iha das Flores	53.048,48	53.048,48
Indiaroba	55.272,13	55.272,13
Itabaianinha	103.717,40	103.717,40
Itabi	51.796,33	51.796,33
Itabaiana	404.686,90	404.686,90
Itapiranga D'Ajuda	369.950,52	369.950,52
Japaratuba	193.256,96	193.256,96
Japoatã	65.721,11	65.721,11
Lagarto	408.475,74	408.475,74
Laranjeiras	829.068,79	829.068,79
Macambira	53.458,67	53.458,67
Malhada dos Bois	54.872,73	54.872,73
Malhada	56.524,28	56.524,28
Maruim	138.820,79	138.820,79
Moita Bonita	58.089,46	58.089,46
Monte Alegre	59.687,04	59.687,04
Muribeca	74.216,30	74.216,30
Neópolis	102.152,21	102.152,21
Nossa Senhora Aparecida	83.596,63	83.596,63
Nossa Senhora da Glória	182.689,24	182.689,24
Nossa Senhora das Dores	236.283,44	236.283,44
Nossa Senhora de Lourdes	52.681,47	52.681,47
Nossa Senhora do Socorro	938.642,76	938.642,76
Pacatuba	128.490,55	128.490,55
Pedra Mole	49.389,18	49.389,18
Petrópolis	57.301,47	57.301,47
Pinhão	53.350,72	53.350,72
Pirambu	79.613,50	79.613,50
Poço Redondo	69.822,98	69.822,98
Poço Verde	87.838,83	87.838,83
Porto da Folha	67.415,83	67.415,83
Propria	175.478,58	175.478,58
Riachão do Dantas	58.942,22	58.942,22
Riachuelo	142.901,08	142.901,08
Ribeirópolis	94.984,73	94.984,73
Rosário do Catete	402.841,06	402.841,06
Salgado	67.728,86	67.728,86
Santa Luzia do Itanhhy	52.541,14	52.541,14
Santa Rosa de Lima	58.877,46	58.877,46
Santana do São Francisco	51.202,64	51.202,64
Santo Amaro das Brotas	78.976,63	78.976,63
São Cristóvão	229.655,68	229.655,68
São Domingos	67.329,47	67.329,47
São Francisco de Assis	49.777,78	49.777,78
São Miguel do Aleixo	51.105,49	51.105,49
Simão Dias	223.135,86	223.135,86
Siriri	97.899,22	97.899,22
Telha	49.615,86	49.615,86
Tobias Barreto	143.224,91	143.224,91
Tomar do Geru	54.818,76	54.818,76
Umbaúba	113.508,50	113.508,50
TOTAL	14.392.535,30	14.392.535,30

Ratificado até o dia 02/01/2018